



Newsletter | 15 de Setembro de 2016



NEWSLETTER - SETEMBRO 2016

Caros Mutualistas e Parceiros,

Na nossa Newsletter de Setembro destacamos a **Linha de Garantias para Levantamento de Incentivos (Portugal2020)** que permite às empresas dispor de um mecanismo de garantias, através do SNGM, para levantamento dos incentivos que tenham sido aprovados no âmbito dos programas de apoio ao investimento do Portugal2020.

Nesta edição, divulgamos a nova linha de Crédito com Garantia Mútua IFD 2016-2020 que se encontra em vigor desde o dia 12 de Agosto com uma dotação global de 1.000 milhões de euros, enquadrada no Programa Capitalizar.

Informamos também que as candidaturas a **PME Líder 2016** já estão a decorrer, sendo um estatuto atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal às empresas que se distinguem pela prossecução de estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva.

Como é habitual, na rubrica "Casos de Sucesso" contamos a história de sucesso de dois mutualistas que contaram connosco para o crescimento dos seus projetos.

Continuamos a acreditar que grande parte dos desafios que se colocam a Portugal passam pelo crescimento económico mais vigoroso, e que para o alcançar será necessário que as nossas PME continuem o seu esforço de resiliência e empenho na criação de valor acrescentado nos seus negócios. Conte com a Lisgarante para apoiar os seus projetos!

Cresça connosco!

*António Tavares
Diretor Comercial*

LINHA DE GARANTIAS PARA LEVANTAMENTO DE INCENTIVOS (PORTUGAL 2020)

A Linha de Garantias para Levantamento de Incentivos (Portugal 2020) encontra-se disponível desde o dia 25 de maio e tem como objetivo permitir às empresas dispor de um mecanismo de garantias, através do SNGM, para levantamento dos incentivos que tenham sido aprovados no âmbito dos programas de apoio ao investimento do Portugal2020, contribuindo deste modo para a dinamização da economia e o crescimento, ao mesmo tempo que se fomenta a execução dos programas operacionais.

Saiba mais em www.lisgarante.pt.



GOVERNO DÁ MAJORAÇÃO DE 10% A EMPRESAS E MUNICÍPIOS QUE ANTECIPEM INVESTIMENTOS PARA 2016

O Governo vai lançar uma majoração de 10% para empresas e municípios que antecipem para este ano os projetos com financiamento europeu, no âmbito do Portugal 2020, mas com início previsto apenas para os próximos anos.

De acordo com informação enviada pelo Ministério do Planeamento e Infraestruturas à agência Lusa, esta medida visa "incentivar a execução e a antecipação do investimento para 2016", no âmbito do Portugal 2020.

Esta medida "excepcional e temporária", e que foi apresentada pelo Governo, destina-se aos investimentos contratados ou a contratar por empresas, no âmbito do Sistema de Incentivos à



Inovação Produtiva do Portugal 2020, mas também por municípios, no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e de Áreas de Reabilitação Urbana (PARU).

Assim, as empresas que adiantem para 2016 os projetos previstos para 2017 ou para os anos seguintes terão uma majoração de 10% sobre o investimento antecipado. Por outro lado, as que iniciarem os projetos previstos para este ano terão uma majoração de 7,5% sobre "o investimento concretizado em 2016 que exceda 50% do programado para esse ano".

Por sua vez, os municípios que iniciem o primeiro projeto (entre os integrados no PEDU e PARU) em 2016, com um mínimo de 15% de despesas de investimento, terão uma majoração de 10% no total desses planos contratados, que serve de dotação do concurso para a seleção das operações.

Por outro lado, caso avancem com o primeiro projeto no primeiro semestre de 2017, os municípios conseguem uma majoração de 7,5% dos planos contratados.

O executivo recorda que foi lançado o Plano 100, tendo já sido pagos 200 milhões de euros, tendo como objetivo até ao final do ano "atingir os 450 milhões de euros, ou seja, 45% acima do nível atingido pelo QREN em ano homólogo".

Fonte: *Observador*

GARANTIA MÚTUA. AJUDA AO CRÉDITO BENEFICIA 90 MIL PME NACIONAIS

A Garantia Mútua é um instrumento financeiro que possibilita melhores condições de financiamento, sobretudo às PME.

Quando uma PME quer obter um crédito bancário, o recurso à garantia mútua permite-lhe alcançar melhores condições de financiamento, baixando os custos. O Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), composto por quatro sociedades, já apoiou 90 mil empresas ao longo dos últimos 22 anos. Esta é uma das conclusões de um estudo sobre o impacto económico do SNGM, da autoria de uma equipa da Universidade Católica Portuguesa, que foi apresentado no segundo dia do Encontro Anual da Associação Europeia de Garantia Mútua.

O estudo, que se reporta ao período 2009-2014, para além de sublinhar o apoio a 90 mil PME, refere que o SNGM assegurou cerca de 1,3 milhões de postos de trabalho. Ao beneficiar do sistema, as empresas acederam nas duas últimas décadas a mais de 23 mil milhões de euros de financiamento bancário e fizeram investimentos superiores a 23,6 mil milhões de euros.

Seguindo uma tendência que se tem afirmado nos últimos anos, nos primeiros três meses de 2016 os sectores económicos que mais beneficiaram com o SNGM foram os da indústria transformadora (33,2% do total), comércio (31,7%) e construção (8%). Seguem-se os serviços (6,5%) e a hotelaria e restauração (4,8%).

Fonte: *Dinheiro Vivo*



PME líder

PME LÍDER 2016

Estão já a decorrer as candidaturas a **PME Líder 2016**, um estatuto atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal às empresas que se distinguem pela prossecução de estratégias de crescimento e de reforço da base competitiva.

Em 2016, alguns dos critérios de adesão ao estatuto PME Líder foram revistos:

- Rendibilidade Líquida do Capital Próprio igual ou superior a 1%;
- Dívida Financeira Líquida/EBITDA igual ou inferior a 5;
- EBITDA/Activo igual ou superior a 1%;
- EBITDA/Volume de Negócios igual ou superior a 1%;
- Número de Trabalhadores em 2015 igual ou superior a 8 (passa a ser necessário para as empresas do Turismo de Portugal);
- Volume de Negócios em 2015 igual ou superior a € 500.000 para o Turismo de Portugal (IAPMEI mantém Volume de Negócios mínimo de € 1.000.000).

Mantêm-se inalterados os critérios dos Resultados Líquidos positivos, EBITDA positivo em 2014 e 2015 e Autonomia Financeira igual ou superior a 30%.

Este ano, as candidaturas ao estatuto PME Líder decorrem até 30 de Novembro (data antecipada face aos anos anteriores).

Foram ainda alteradas outras datas relevantes:

- Data limite para apresentação de pedidos de alteração de Banco: 31 de Outubro;
- Data limite para apresentação de candidaturas a PME Líder para acesso ao estatuto PME Excelência: 31 de Outubro.

A atribuição do estatuto PME Excelência é automática para as PME Líder que cumpram os critérios de seleção. Consulte os critérios [aqui](#).

Fonte: IAPMEI

LINHA DE CRÉDITO COM GARANTIA MÚTUA, IFD 2016-2020

No dia 12 de agosto, entrou em vigor uma nova Linha de Crédito enquadrada no Programa Capitalizar, com uma dotação global de 1.000 milhões de euros, que pretende promover o apoio ao financiamento de PME com projetos de reforço da capacitação empresarial para o desenvolvimento de novos produtos e serviços, ou com inovações ao nível de processos ou produtos.

Esta Linha constitui uma alternativa de financiamento simples e rápida, para investimentos em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos, e ainda fundo de maneiço ligado a esses investimentos, com montantes de financiamento até 4,25 milhões de euros por empresa.

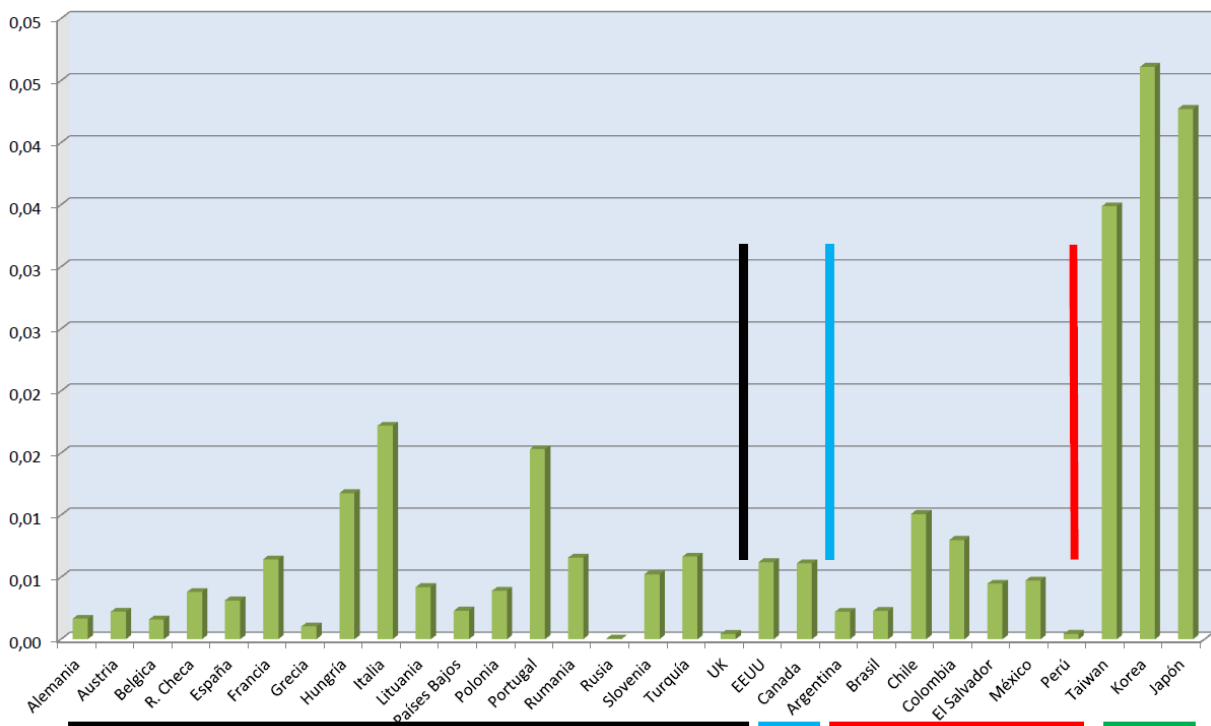
Saiba mais em www.lisgarante.pt.



PORTUGAL É O 2º PAÍS EUROPEU EM GARANTIAS VIVAS / PIB EM 2015

Segundo um estudo elaborado pela REGAR (Red Iberoamericana de Garantía), Portugal está na segunda posição da Europa no que respeita às Garantias Vivas / PIB em 2015, com o resultado aproximado de 2% do PIB.

Garantias Vivas / PIB 2015



Fonte: REGAR

"A Lisgarante foi parceira no investimento. Acreditaram na nossa ideia e ajudaram-nos a concretizá-la", remata João Paulo Sousa, sócio gerente e que desde há já 10 anos está ligado ao Turismo, sempre no Algarve.

O Hostel Conii foi inaugurado a 30 de Abril de 2016 e localiza-se no centro de Quarteira. A infraestrutura do *hostel* é constituída por 58 camas, 14 em quarto *twin*, sendo as restantes em beliche. São 7 quartos *twin* com wc privado, 3 quartos com 4 camas em beliche com wc privado, 1 quarto de 4 camas em beliche com wc partilhado, 4 quartos de 6 camas em beliche com wc partilhado, 1 quarto de 8 camas em beliche com wc partilhado, uma receção com espaço para venda de lembranças com vários produtos regionais, uma sala de estar, uma cozinha comunitária, um bar cuja especialidade são tapas feitas só com conservas.

Todo o *hostel* é caracterizado por pormenores, desde o chão em azulejo que foi mandado fazer e é diferente em cada divisão, teto em aço leve, cacifos eletrónicos, áreas comuns decoradas com peças de design. O Hostel Conii desde a sua abertura tem vindo a ser referenciado por revistas de arquitetura. A origem do nome advém do facto de Conii ser o nome em Latim do Povo que viveu no sul da Península Ibérica na época pré-romana.

A ideia nasceu em 2014, tendo as obras de restauro de um edifício datado de 1896 terminado em Abril do presente ano. Por ter sido um projeto de recuperação de um edifício antigo da cidade, desde o início existiu a preocupação de preservação da traça e personalidade arquitetónica, restaurando assim o edifício mas dando-lhe uma nova funcionalidade e comodidade, sem retirar o seu valor histórico e enquadramento urbano.



CASOS DE SUCESSO | PALÁCIO CHIADO

"A Lisgarante exerceu um papel decisivo, tendo acreditado e apoiado o projeto desde o seu início, o que facilitou o acesso a crédito a condições financeiras bastante favoráveis que de outra forma, por se tratar de uma startup, não teria sido possível. Assim sendo, pode afirmar-se que a Lisgarante foi um dos parceiros essenciais para o sucesso na execução desta obra", afirma Duarte Carreira, um dos sócios deste projeto.

O então Palácio Quintela é agora o Palácio Chiado, um espaço carismático dedicado à restauração e ao entretenimento, num palácio histórico do século XVIII.

No renovado Palácio Chiado, as centenárias salas acolhem agora sete alternativas de alta restauração e outras de entretenimento para o dia-a-dia da capital lisboeta, e de quem a visita. Assumindo-se como um espaço de referência na cidade, cosmopolita, une história e modernidade de forma intemporal. Uma obra-viva que renasce pela mão dos irmãos Gustavo e António Duarte, que desafiados por Duarte Cardoso Pinto, viram no espaço uma oportunidade de negócio única, que lhes permitiu aos três desenvolver um conceito original e inédito para a capital.

À entrada, o espaço apresenta um descontraído bar e abre caminho para uma seleção gastronómica de conveniência e mais acessível. De marcas-mãe reconhecidas, surgem o Burgers&Feikes (do U-try), o Meat Bar (derivado do restaurante Atalho), o Local Chiado (pelo Local - Your Healthy Kitchen, criado pela *blogger* Maria Gray) e o Pátio no Palácio (do Pátio do Petisco).

No 1º piso, o Palácio Chiado alberga mais um bar e três outros conceitos de alta restauração: a Espumantaria do Mar (pela Espumantaria), com o acompanhamento do Chef Vítor Hugo (Chef Executivo do Sem Maneiras); o DeLisbon (pela Charcutaria Lisboa) que conta com carta e acompanhamento do Chef Vítor Sobral. Pela ala esquerda do Palácio, estende-se o Sushic Chiado, o conceituado restaurante de sushi, comida japonesa e asiática, eleito o segundo melhor restaurante de sushi do mundo, fora do Japão, salta a margem do rio Tejo para se hospedar em Lisboa, no Palácio Chiado.

Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S. A.

Agência Lisboa Poente:	Tel.: 210 425 510	E-mail: lisboa.poente@lisgarante.pt
Agência Lisboa Centro:	Tel.: 210 425 520	E-mail: lisboa.centro@lisgarante.pt
Agência Lisboa Nascente:	Tel.: 210 425 530	E-mail: lisboa.nascente@lisgarante.pt
Agência Madeira:	Tel.: 291 215 490	E-mail: madeira@lisgarante.pt
Agência Algarve:	Tel.: 289 896 710	E-mail: algarve@lisgarante.pt
Apoio Comercial:	Tel.: 210 425 500	E-mail: dc@lisgarante.pt

www.lisgarante.pt

A mensagem que acabou de receber é um e-mail informativo da Lisgarante, não podendo por isso, em caso algum, ser considerada como SPAM. Neste sentido, e de acordo com o Artº. 22 do Decreto Lei 7/2004 de 7 de Janeiro, se o seu registo foi incluído na nossa lista de envio por erro ou se pretender simplesmente ser removido da mesma, clique [aqui](#)